



PORTARIA Nº 139/2023-L
De 01/11/2023

Concede férias ao servidor Gabriel Nascimento Lins de Oliveira, Procurador Jurídico, lotado na Diretoria Geral, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 21/11/2023.

THIAGO VIEIRA NUNES, Presidente em Exercício, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Gabriel Nascimento Lins de Oliveira, Procurador Jurídico, lotado na Diretoria Geral, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 21/11/2023, como lhe faculta a Lei nº 2.209, de 01/02/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque.

Art. 2º Autoriza o pagamento da primeira parcela da gratificação natalina, previsto no artigo 40 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Considerando a necessidade de serviço, as férias serão gozadas em dois períodos: 21 a 24/11/2023 e 30/01 a 09/02/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 1 de novembro de 2023.

THIAGO VIEIRA NUNES
Presidente em exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro
Diretora Geral